



Município de Pederneiras

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

CONTRATO PRODESP Nº PD019763 / CONTRATO PMP Nº 53/2019 - T.02

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, 64, Sul, Centro, Pederneira, CEP 17.280-000, neste ato representado pelo Sr. Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal, portador do RG 34.197.444-4 e CPF 350.390.378-05, e, de outro lado, como CONTRATADA, a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu estatuto social, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, resolvem nesta data celebrar o presente Termo de Rescisão, mediante a cláusula abaixo:

I – DA RESCISÃO

1.1. As partes acima nomeadas resolvem rescindir o contrato de prestação de serviços, objeto do Contrato Prodesp PD019763, E0190763, Contrato PMP nº 53/2019, o qual encerra-se em 30/11/2020.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Taboão da Serra, 24 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS
Vicente Juliano Minguili Canelada
Prefeito Municipal

Carlos André de Maria de Arruda
Diretor Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

MARISA CAMPOS GUIDINI
MATR. 15.014-8
Coordenadora de Negócios

TESTEMUNHAS:

WILSON CARLOS RINALDI
053 271248 - 00

CENNY DIAS DO RAMOS
337.528.118-89